

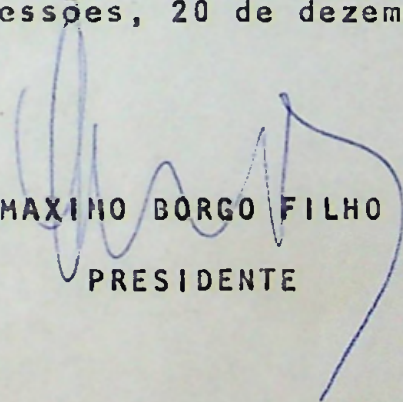
RESOLUÇÃO Nº 19 /74

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprovando a Mensagem nº 9/74-Reitor, constante do Processo nº 5 497/74, em que propõe a regularização da situação funcional dos Instrutores de Ensino Superior da UFES,

R E S O L V E:

Autorizar que os Instrutores de Ensino Superior admitidos anteriormente à Lei nº 4 381/A, de 6 de dezembro de 1965 tenham a sua situação funcional regularizada através da Consolidação das Leis do Trabalho e seus contratos de trabalho alterados para Professor Assistente a partir de 22 de maio de 1970.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1974


MAXINO BORDO FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 07.02.1975 (nº 3)